



Prefeitura Municipal de
Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado - CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2026, para contratação temporária de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO HABILITADO (Cursando a 5º fase), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, AUXILIAR DE SALA 20 HORAS e SERVENTE**

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Professor de Educação Infantil, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2025;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Professor de Educação Física, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2025; (substituir a profissional efetiva)

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Auxiliar de Sala 20h, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2025;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Servente, de forma precária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação, evitando prejuízos ao calendário escolar e ao atendimento dos alunos da rede municipal;

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e s.s. da Lei Municipal n.º 1177/2010, tornar pública a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2026**, para a função de **Professor de Educação Infantil, até 40h, Professor de Educação Física, até 40h, Auxiliar de Sala 20h e Servente**.

1. DO CARGO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Professor Educação Infantil	01+ CR	Até 40h	R\$ 4.443,72*	Portador de certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia
Professor de Educação Infantil – Não habilitado	CR	Até 40h	R\$ 3.703,08*	Estar cursando a 5ª fase de Pedagogia
Professor de Educação Física	01+ CR	Até 40h	R\$ 4.443,72*	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF
Auxiliar de Sala	01+ CR	20h	R\$ 1.166,00*	Ensino Médio e 180h de curso em Educação
Servente	CR	40h	R\$ 1.341,42*	Até a 4ª série do Ensino Fundamental

*Vencimento em janeiro/2026 para a respectiva jornada supramencionada.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito a Avenida XV de Novembro, n.º 1030, centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, ou por e-mail recursoshumanos@atalanta.sc.gov.br a partir das 17h do dia 10/02/2026, até às 17h do dia 13/02/2026.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos (fisicamente), fotocópias e originais para conferência:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 Comprovante de Habilitação;

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida XV de Novembro 1030, às 08h, do dia 18/02/2026.



Prefeitura Municipal de Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de tempo de serviço:

- a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas. (0,5 a cada ano)

2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente.

- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação; (um ponto).

2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de serviço;
- b) Tiver maior idade;
- c) Sorteio.

3. DO RESULTADO

3.1 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, www.atalanta.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.2 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a homologação de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de ofício.

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;



Prefeitura Municipal de Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou pelo site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- O candidato que assumir a vaga e após desistir deverá trabalhar no mínimo 15(quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO VOLNEI SENS

Prefeito Municipal de Atalanta



**Prefeitura Municipal de
Atalanta**

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA**

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Endereço Residencial: _____

2.5 E-mail: _____

2.6 Telefone: () _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Formação _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 () PÓS-GRADUAÇÃO – () MESTRADO – () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



**Prefeitura Municipal de
Atalanta**

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA**

4. TEMPO DE SERVIÇO

Empregador: _____

Tempo: _____

Cargo: _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador: _____

Tempo: _____

Cargo: _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador: _____

Tempo: _____

Cargo: _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador: _____

Tempo: _____

Cargo: _____ Serviço Público() ou Privado ()